



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Seção de Elaboração de Editais

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2024
PAD Nº 19.300/2024

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba - PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Solange Maria Vieira, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislações pertinentes, contrata a empresa **Copel Distribuição S.A.**, inscrita no **CNPJ n.º 04.368.898/0001-06**, com sede na cidade de Curitiba-PR, Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco C, Mossunguê, CEP 81.200-240, telefone (41) 99101-6239 (falar com Rosa), e-mail contrato.fornecimento@copel.com, para **fornecimento de energia elétrica para a sede do TRE-PR, Fórum Eleitoral de Curitiba, Usina Fotovoltaica de Paranavaí e diversos Fóruns Eleitorais do interior do Estado do Paraná, por prazo indeterminado**, com fulcro no **artigo 74, inciso I, e artigo 109**, da **Lei nº 14.133/2021**.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
(...)

Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

Assim, a inexigibilidade de licitação fundamenta-se pela inviabilidade de competição, sendo a empresa contratada exclusiva na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a capital e diversas cidades do interior do Estado do Paraná.

Considerando tratar-se de serviço público oferecido em regime de monopólio a presente contratação vigerá por prazo indeterminado.

Ressalta-se que a presente contratação visa atender à exigência da Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023 (dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133/2021), que em seu artigo 5º dispõe que os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

A estimativa de consumo e a previsão de recursos orçamentários para cada exercício financeiro serão informados pelo setor competente.

Para o exercício de 2025, o valor estimado da contratação é de aproximadamente **R\$ 1.304.899,24** (**um milhão, trezentos e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos**).

Haverá disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, que correrá à conta do Programa de Trabalho Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Categoria: Custeio.

Demais especificações e condições constam no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II - Minuta do Contrato.

Curitiba, 25 de novembro de 2024.

Maria Carolina Marques Gomes
Chefe da Seção de Elaboração de Editais

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica**, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme especificações descritas no presente Termo de Referência, sendo:

1.1.1. Baixa Tensão			
	LOCAL	ENDEREÇO	UNIDADE CONSUMIDORA
1	Sede TRE PR	Rua João Parolin, 224 Curitiba/PR	93427220
2	Sede TRE PR (Bomba de Incêndio)	Rua João Parolin, 242 Curitiba/PR	40219020
3	Brinks	Rua João Parolin, 97 Curitiba/PR	1270621
4	Fórum Eleitoral de Almirante Tamandaré	Rua Lourenço Ângelo Buzato, 752 Almirante Tamandaré/PR	59864435
5	Fórum Eleitoral de Alto Paraná	Rua Pasteur, 973 Alto Paraná/PR	92542760
6	Fórum Eleitoral de Alto Piquiri	Avenida Curitiba, 451 Alto Piquiri/PR	100103537
7	Fórum Eleitoral de Altônia	Rua Manoel Ribas, 1251 Altônia/PR	94179980
8	Fórum Eleitoral de Andirá	Rua Alagoas, 80 Andirá/PR	82753270
9	Fórum Eleitoral de Antonina	Rua Bento Cego, 177 Antonina/PR	98832972
10	Fórum Eleitoral de Apucarana	Rua Urânio, 952 Apucarana/PR	56150873
11	Fórum Eleitoral de Arapongas	Rua Tico Tico, 1001 Arapongas/PR	68661088
12	Fórum Eleitoral de Arapoti	Rua Plácido Leite, 84 Arapoti/PR	98832549
13	Fórum Eleitoral de Araucária	Rua Francisco Dranka, 1079 Araucária/PR	61151084
14	Fórum Eleitoral de Assaí	Rua Dep. Francisco Escorsin, 226 Assaí/PR	94130906
15	Fórum Eleitoral de Assis Chateaubriand	Av. Cívica, 416 Assis Chateaubriand/PR	81689039
16	Fórum Eleitoral de Astorga	Rua Batista Borázio, 31 Astorga/PR	80779050
17	Fórum Eleitoral de Bandeirantes	Rua Elísio Manoel dos Santos, 437 Bandeirantes/PR	73861642
18	Fórum Eleitoral de Barbosa Ferraz	Rua José Trigo, 400 Barbosa Ferraz/PR	98911538
19	Fórum Eleitoral de Barracão	Rua Lírio João Barzotto, 647 Barracão/PR	98833944
20	Fórum Eleitoral de Bela Vista do Paraíso	Rua Julio Favaro, 60 Bela Vista do Paraíso/PR	93454023
21	Fórum Eleitoral de Bocaiúva do Sul	Rua Luiz Carlos Guimarães Polli, 21 Bocaiúva do Sul/PR	91853869
22	Fórum Eleitoral de	Rua Joaquim	Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 25/11/2024 12:30:45 Por: MARIA CAROLINA MARQUES GOMES

	Cambará	Ferreira, 1157- Cambará/PR	
23	Fórum Eleitoral de Cambé	Av. Roberto Conceição, 532, 2 Andar Cambé/PR	66189071
24	Fórum Eleitoral de Campina da Lagoa	Rua Alfredo Bento,160 Campina da Lagoa/PR	91790913
25	Fórum Eleitoral de Campina Grande do Sul	Rua Ver. Dr. Pedro de Bortoli, 260 Campina Grande do Sul/PR	81755767
26	Fórum Eleitoral de Campo Mourão	Av. Jose Custodio de Oliveira, 2004 Campo Mourão/PR	54204429
27	Fórum Eleitoral de Cândido de Abreu	Rua José Adamowicz, s/n Cândido de Abreu/PR	93374020
28	Fórum Eleitoral de Cantagalo	Rua João Milton Fagundes, 11 Cantagalo/PR	95186034
29	Fórum Eleitoral de Capanema	Rua Padre Cirilo, 1199 Capanema/PR	80732518
30	Fórum Eleitoral de Capitão Leônidas Marques	Avenida Tancredo Neves, 574 Capitão Leônidas Marques/PR	98439057
31	Fórum Eleitoral de Carlópolis	Rua José Salles, 210 Carlópolis/PR	99493870
32	Fórum Eleitoral de Castro	Rua Raimundo Feijó Gaião, s/n Castro/PR	73861944
33	Fórum Eleitoral de Catanduvas	Rua 25 de Julho, s/n Catanduvas/PR	93659946
34	Fórum Eleitoral de Centenário do Sul	Praça Rui Barbosa, 08 Centenário do Sul/PR	91764602
35	Fórum Eleitoral de Cerro Azul	Rua Expedicionário Pedro Paulin, 548 - Cerro Azul/PR	98834703
36	Fórum Eleitoral de Chopinzinho	Rua Antonio de Quadros, 4243 Chopinzinho/PR	99967359
37	Fórum Eleitoral de Cianorte	Avenida Distrito Federal, 75 Cianorte/PR	89518560
38	Fórum Eleitoral de Cidade Gaúcha	Alameda Santa Maria, 46 Cidade Gaúcha/PR	91343194
39	Fórum Eleitoral de Clevelândia	Rua Major Diogo Ribeiro, 375 Clevelândia/PR	90475771
40	Fórum Eleitoral de Colombo	Rua Padre Francisco Camargo, 759 Colombo/PR	47552646
41	Fórum Eleitoral de Colorado	Avenida Brasil, s/n Colorado/PR	82664331
42	Fórum Eleitoral de Corbélia	Av. Minas Gerais, 98 Corbélia/PR	80779263
43	Fórum Eleitoral de Cornélio Procópio	Rua dos Expedicionários, 753 Cornélio Procópio/PR	58294198
44	Fórum Eleitoral de Cruzeiro do Oeste	Av. Brasil, 4220 Cruzeiro do Oeste/PR	82220964
45	Fórum Eleitoral de Curiúva	Avenida Antônio Cunha, 1670 Curiúva/PR	96148543
46	Fórum Eleitoral de Dois Vizinhos	Av. Dedi Barrichello Montagner, 880 Dois Vizinhos/PR	80780717
47	Fórum Eleitoral de Engenheiro Beltrão	Av. Brasil, s/n Engenheiro Beltrão/PR	91967228
48	Fórum Eleitoral de Faxinal	Rua Benedito Cirilo, 220 Faxinal/PR	99265125
49	Fórum Eleitoral de Fazenda Rio Grande	Rua Itália, 319 Fazenda Rio Grande/PR	69848947
50	Fórum Eleitoral de Formosa do Oeste	Rua João Gask Cabrera, s/n Formosa do Oeste/PR	98440233
51	Fórum Eleitoral de Foz do Iguaçu	Av. Costa e Silva, 1599 Foz do Iguaçu/PR	46459030

52	Fórum Eleitoral de Foz do Iguaçu (Bomba de Incêndio)	Av. Costa e Silva, 1599 Foz do Iguaçu/PR	100532780
53	Fórum Eleitoral de Francisco Beltrão	Rua Tenente Camargo, 2500 Francisco Beltrão/PR	53837185
54	Fórum Eleitoral de Goioerê	Avenida Guimarães Rosa, s/n Goioerê/PR	81688482
55	Fórum Eleitoral de Grandes Rios	Rua Amazonas, 1000 Grandes Rios/PR	95889590
56	Fórum Eleitoral de Guaíra	Avenida Comandante Moraes Rego, 700 - Guaíra/PR	76792617
57	Fórum Eleitoral de Guaraniaçu	Av. Manoel Ribas, s/n Guaraniaçu/PR	93983387
58	Fórum Eleitoral de Guaratuba	Rua Tiago Pedroso, s/n Guaratuba/PR	99618133
59	Fórum Eleitoral de Ibaiti	Rua Rui Barbosa, 359 Ibaiti/PR	80778577
60	Fórum Eleitoral de Ibirapuã	Rua Alberto Spacci, 270 Ibirapuã/PR	81675828
61	Fórum Eleitoral de Icaraíma	Avenida Genericy Delfino Coelho, 62 Icaraíma/PR	94129347
62	Fórum Eleitoral de Imbituva	Rua Santo Antonio, 875 Imbituva/PR	82756406
63	Fórum Eleitoral de Ipiranga	Rua Agenor Chaves Ferreira, 405 Ipiranga/PR	96241543
64	Fórum Eleitoral de Iporã	Rua Cristóvão Colombo, 740 Iporã/PR	92543391
65	Fórum Eleitoral de Irati	Rua Joao Stoklos, 200 Irati/PR	76844676
66	Fórum Eleitoral de Iretama	Av. São Paulo, 691 Iretama/PR	91912083
67	Fórum Eleitoral de Ivaiporã	Avenida Itália, 10 Ivaiporã/PR	80872727
68	Fórum Eleitoral de Jaguapitã	Rua Almerinda Rodrigues dos Santos, 300 – Jaguapitã/PR	94382050
69	Fórum Eleitoral de Jaguariaíva	Rua Hilarina Luiza de Matos, s/n Jaguariaíva/PR	74085166
70	Fórum Eleitoral de Jandaia do Sul	Rua José Miguel Lopes Villar, 330 Jandaia do Sul/PR	86826212
71	Fórum Eleitoral de Joaquim Távora	Rua 21 de Setembro, 90 Joaquim Távora/PR	92139990
72	Fórum Eleitoral da Lapa	Av. João Joslin do Vale, 1250 Lapa/PR	80188010
73	Fórum Eleitoral de Laranjeiras do Sul	Rua Barão do Rio Branco, 3010 Laranjeiras do Sul/PR	79247253
74	Fórum Eleitoral de Loanda	Rua Rio Grande do Sul, s/n Loanda/PR	87182505
75	Fórum Eleitoral de Mallet	Rua Olavo Bilac,1432 Mallet/PR	95903151
76	Fórum Eleitoral de Mamborê	Rua Itacil Martins, 405 Mamborê/PR	99033852
77	Fórum Eleitoral de Mandaguaçu	Rua Xangai, 198 Mandaguaçu/PR	93470703
78	Fórum Eleitoral de Mandaguari	Av. Marcos Dias, 297 Mandaguari/PR	82662231
79	Fórum Eleitoral de Mangueirinha	Rua Dom Pedro II, 1000 Mangueirinha/PR	94382220
80	Fórum Eleitoral de Manoel Ribas	Av. Sergipe, 625 Manoel Ribas/PR	93768478
81	Fórum Eleitoral de	Rua Rio Grande do Norte, 520	600227052

	Marechal Cândido Rondon	Marechal Cândido Rondon/PR	
82	Fórum Eleitoral de Marialva	Av. Tio Ribas, 1050 Marialva/PR	91676215
83	Fórum Eleitoral de Marilândia do Sul	Rua 15 de Novembro, 492 Marilândia do Sul/PR	98836110
84	Fórum Eleitoral de Marmeleiro	Rua Ignácio Felipe, 10 Marmeleiro/PR	96931183
85	Fórum Eleitoral de Matelândia	Av. Cristovão Colombo, 817 Matelândia/PR	80878318
86	Fórum Eleitoral de Matinhos	Rua Antonina, s/n Matinhos/PR	82754926
87	Fórum Eleitoral de Medianeira	Rua Espírito Santo, 2161 Medianeira/PR	71616578
88	Fórum Eleitoral de Morretes	Rua Pastor Dalzir Nizio, s/n Morretes/PR	93284349
89	Fórum Eleitoral de Nova Esperança	Rua Prof. Adelina Procopiak, 268 Nova Esperança/PR	81688059
90	Fórum Eleitoral de Nova Londrina	Av. Itio Kondo, 1054 Nova Londrina/PR	82754438
91	Fórum Eleitoral de Ortigueira	Rua Viena, s/n Ortigueira/PR	93102976
92	Fórum Eleitoral de Palmas	Rua Capitão Paulo de Araújo, 657 Palmas/PR	82755612
93	Fórum Eleitoral de Palmeira	Rua Barão do Rio Branco, s/n Palmeira/PR	99035960
94	Fórum Eleitoral de Palmital	Rua Interventor Manoel Ribas, s/n Palmital/PR	95611665
95	Fórum Eleitoral de Palotina	Rua Juscelino Kubitschek, 1768 Palotina/PR	91362954
96	Fórum Eleitoral de Paraíso do Norte	Rua Projetada, s/n Paraíso do Norte/PR	94321477
97	Fórum Eleitoral de Paranacity	Rua Mário Xavier de Souza, 1248 Paranacity/PR	82663050
98	Fórum Eleitoral de Paranaguá	Rua Odilon Mader, 994 Paranaguá/PR	49492713
99	Fórum Eleitoral de Paranavaí	Av. Dep. Heitor de Alencar Furtado, 3300 - Paranavaí/PR	55009310
100	Fórum Eleitoral de Pato Branco	Rua Paraná, 1565 Pato Branco/PR	66849144
101	Fórum Eleitoral de Peabiru	Rua Julio Carneiro Camargo, 331 Peabiru/PR	92544100
102	Fórum Eleitoral de Pérola	Av. Dona Pérola Byington, 1850 Pérola/PR	95652787
103	Fórum Eleitoral de Pinhais	Rua África, 254 Pinhais/PR	66979650
104	Fórum Eleitoral de Pinhão	Rua Expedicionário Amarilio, s/n Pinhão/PR	91580722
105	Fórum Eleitoral de Piraí do Sul	Rua Minervina de Freitas, s/n Piraí do Sul/PR	94016020
106	Fórum Eleitoral de Piraquara	Av. Getúlio Vargas, 1360 Piraquara/PR	66339812
107	Fórum Eleitoral de Pitanga	Rua Duque de Caxias, 590 Pitanga/PR	79247407
108	Fórum Eleitoral de Ponta Grossa	Rua Saint Hilaire, 187 Ponta Grossa/PR	45779325
109	Fórum Eleitoral de Porecatu	Rua Horácio Pagano, 71 Porecatu/PR	91430828
110	Fórum Eleitoral de Prudentópolis	Rua Osório Guimarães, 620 Prudentópolis/PR	80874533

111	Fórum Eleitoral de Quedas do Iguaçu	Rua das Oliveiras, 912 Quedas do Iguaçu/PR	99967820
112	Fórum Eleitoral de Realeza	Rua Pedro Américo, 3545 Realeza/PR	91692202
113	Fórum Eleitoral de Rebouças	Rua Adolfo Stadler, 551 Rebouças/PR	94489440
114	Fórum Eleitoral de Reserva	Rua Ernestina Castro Lanhoso, s/n Reserva/PR	95384138
115	Fórum Eleitoral de Ribeirão do Pinhal	Rua Synésio Andrade Borges, 565 Ribeirão do Pinhal/PR	82665427
116	Fórum Eleitoral de Rio Branco do Sul	Rua Borges de Medeiros, 89 Rio Branco do Sul/PR	80892485
117	Fórum Eleitoral de Rolândia	Rua Ernesto Campaner, 335 Rolândia/PR	78711657
118	Fórum Eleitoral de Salto do Lontra	Rua Dona Roza Oenning, s/n Salto do Lontra/PR	93964870
119	Fórum Eleitoral de Santa Fé	Rua Amábile Belanda Batista, 589 Santa Fé/PR	100878954
120	Fórum Eleitoral de Santa Helena	Rua Ângelo Cattani, s/n Santa Helena/PR	92102905
121	Fórum Eleitoral de Santa Isabel do Ivaí	Rua Princesa Isabel, s/n Santa Isabel do Ivaí/PR	98836650
122	Fórum Eleitoral de Santa Mariana	Rodovia Antonio da Silva Machado, s/n - Santa Mariana/PR	99494310
123	Fórum Eleitoral de Santo Antônio da Platina	Rua Rui Barbosa, 212 Santo Antônio da Platina/PR	52117162
124	Fórum Eleitoral de Santo Antônio do Sudoeste	Av. Brasil, 625 Santo Antônio do Sudoeste/PR	98725920
125	Fórum Eleitoral de São João	Rua Jose Scholtz, 201 São João/PR	99766914
126	Fórum de São Jerônimo da Serra	Rua Paulo Nader, 287 São Jerônimo da Serra/PR	14586290
127	Fórum Eleitoral de São João do Ivaí	Rua Lauro Lopes Dias, 1020 São João do Ivaí/PR	91396395
128	Fórum Eleitoral de São João do Triunfo	Rua Vereador Pedro Vagner, 05 São João do Triunfo/PR	94322724
129	Fórum Eleitoral de São José dos Pinhais	Rua Angelo Zen, 53 São José dos Pinhais/PR	103073370
130	Fórum Eleitoral de São Mateus do Sul	Rua Dom Pedro II, 785 São Mateus do Sul/PR	72443782
131	Fórum Eleitoral de São Miguel do Iguaçu	Rua Nereu Ramos, 400 São Miguel do Iguaçu/PR	88776000
132	Fórum Eleitoral de Sarandi	Rua Francisco de Almeida, s/n Sarandi/PR	79725643
133	Fórum Eleitoral de Sengés	Rua Jose Domingos Branco, 820 Sengés/PR	98837737
134	Fórum Eleitoral de Sertanópolis	Rua Minas Gerais, 802 Sertanópolis/PR	92244220
135	Fórum Eleitoral de Siqueira Campos	Rua Rio Grande do Norte, 1866 Siqueira Campos/PR	91455146
136	Fórum Eleitoral de Teixeira Soares	Rua João Negrão Junior, 380 Teixeira Soares/PR	95831096
137	Fórum Eleitoral de Telêmaco Borba	Av. Nossa Sra. de Fátima, em Frente ao nº 353 - Telêmaco Borba/PR	80781152
138	Fórum Eleitoral de Terra Boa	Rua Ourupu, 145 Terra Boa/PR	99034093
139	Fórum Eleitoral de Terra Rica	Avenida Luiz Gualtierre, 615 Terra Rica/PR	91866855
140	Fórum Eleitoral de	Rua São Paulo, 300	05912650

	Terra Roxa	Terra Roxa/PR	
141	Fórum Eleitoral de Tibagi	Rodovia PR-340, s/n Tibagi/PR	91891787
142	Fórum Eleitoral de Toledo	Rua Miraldo Pedro Zibetti, 185 Toledo/PR	57019185
143	Fórum Eleitoral de Tomazina	Rua Cons. Avelino A. Vieira, 556 Tomazina/PR	92605613
144	Fórum Eleitoral de Ubiratã	Rua Santos Dumont, 740 Ubiratã/PR	81675283
145	Fórum Eleitoral de Umuarama	Rua Des. Antonio F. F. da Costa, 3585 - Umuarama/PR	48298867
146	Fórum Eleitoral de União da Vitória	Rua Prudente de Moraes, 118 União da Vitória/PR	60378620
147	Fórum Eleitoral de Uraí	Av. Paraná, 935 Uraí/PR	91638038
148	Fórum Eleitoral de Wenceslau Braz	Estrada Municipal, 340 Wenceslau Braz/PR	94156808
149	Fórum Eleitoral de Paranavaí	Rua Conde Francisco Matarazzo, 458 - Paranavaí/PR	103250638
150	Usina Fotovoltaica de Paranavaí	Rua Longuino Eduardo Bonacznki, Pe 02962 2019, Q5, Lt10 Paranavaí/PR	105198862

1.1.2. Média Tensão

	LOCAL	ENDEREÇO	UNIDADE CONSUMIDORA
1	Sede TRE PR	Rua João Parolin, 264 Curitiba/PR	59477350
2	Fórum Eleitoral de Curitiba	Rua João Parolin, 55 Curitiba/PR	78735637
3	Fórum Eleitoral de Cascavel	Rua Indira Gandhi, 551 Cascavel/PR	100436323
4	Fórum Eleitoral de Londrina	Rua Gov. Parigot de Souza, s/n Londrina/PR	107787083
5	Fórum Eleitoral de Londrina	Rua Gov. Parigot de Souza, 231 Londrina/PR	107787369
6	Fórum Eleitoral de Maringá	Av. Gastão Vidigal, 605 Maringá/PR	92537987

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei n.º 14.133/2021.

1.3. Natureza do Objeto: Contratação de Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.

1.4. Enquadramento da contratação para fins de vigência: Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como contínuos, visto que atenderão à necessidade permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

1.5. Prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação: A vigência do contrato será por tempo indeterminado, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação, conforme Art. 109 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.6. Do local da prestação dos serviços: os serviços deverão ser prestados de forma contínua nos endereços indicados no subitem 1.1.

1.7. Código SIASG: 4120 – Energia elétrica - fornecimento mercado regulado.

2. DA ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** A estimativa de valor da contratação, para o exercício de 2025, é de **R\$ 1.304.899,24 (um milhão, trezentos e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).**
- 2.2.** Estima-se o consumo de 2.374.857 kWh para o exercício de 2025.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

- 3.1.** A presente contratação visa atender à exigência do art. 191 da Lei nº 14.133/2021 (que trata do regime de transição) e da Portaria SEGES/MGI n.º 1.769, de 25 de abril de 2023, que em seu artigo 5º dispõe que os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.2.** Nesse sentido, a contratação é indispensável para evitar a descontinuidade e garantir a manutenção do abastecimento de energia elétrica para atender às necessidades dos prédios do TRE PR, viabilizando os trabalhos jurisdicionais, administrativos e atendimento ao público nas diversas unidades do Tribunal.
- 3.3.** Considerando que os Termos de Inexigibilidade vigentes para fornecimento de serviços de abastecimento de energia elétrica aos prédios do TRE PR foram formalizados sob a égide da antiga Lei nº 8.666/93, serão necessárias novas contratações para atender a Portaria de que se trata.
- 3.4.** Cabe ressaltar que a energia elétrica é item imprescindível para assegurar o funcionamento da Justiça Eleitoral.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- 4.1.** O fornecimento de energia elétrica deverá estar em consonância com a legislação de autorização da concessionária, bem como com as normas que regulamentam o serviço.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos gerais:

- 5.1.1.** Início da execução do objeto: 01 de janeiro de 2025;
- 5.1.2.** O fornecimento deverá ser prestado ininterruptamente (24 horas por dia, sete dias por semana), salvo na superveniência de fato excepcional ou imprevisível, alheio à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do serviço;
- 5.1.3.** Os medidores serão aferidos pela contratada, sendo facultado ao Contratante o direito de acompanhar todas as aferições, cabendo-lhe inclusive, e a qualquer momento, solicitar aferições extras;
- 5.1.4.** A Contratada efetuará mensalmente as leituras nas unidades consumidoras, em intervalos de aproximadamente 30 (trinta) dias, de acordo com calendário próprio, que será atualizado nas respectivas datas fixadas para leitura expressas na fatura, na qual serão apresentados os dados obrigatórios;

- 5.1.5. A contratada deverá disponibilizar canais de atendimento ao cliente e prestar suporte técnico e manutenção em ocorrências de falta de fornecimento de energia ou anomalias no fornecimento dos serviços contratados;
 - 5.1.6. A contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica terá vigência por tempo indeterminado, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação, conforme Art. 109 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
 - 5.1.7. Demais requisitos presentes na minuta de contrato padrão da Concessionária local.
- 5.2. Sustentabilidade:** Por tratar-se de serviço amplamente regulamentado, a empresa deverá cumprir os critérios estabelecidos pelas agências reguladoras para a prestação do serviço contratado.
- 5.3. Subcontratação:** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E PAGAMENTO

- 6.1. Condições de entrega:** Os serviços públicos, como o de energia elétrica, formalizam-se como típicas relações contratuais de modo que, no momento em que se utiliza, está de certa forma aderindo às condições que lhe são impostas pelo prestador de serviço, na forma de adesão, dando ensejo à remuneração devida, sob forma TARIFÁRIA;
- 6.2. Prazo e Forma de pagamento:** o pagamento será processado de modo MENSAL, de acordo com a apresentação e o vencimento das faturas.
- A contratada deverá encaminhar as faturas para o e-mail: nes@tre-pr.jus.br.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A gestão e fiscalização da contratação serão realizadas por servidores formalmente designados para tal fim, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O documento fiscal (fatura) poderá ser emitido na forma eletrônica, nos termos da legislação vigente, devendo sem encaminhado para o email nes@tre-pr.jus.br.
- 8.2. O pagamento será feito mensalmente, por meio de ordem bancária, creditada na conta da contratada, no valor da fatura apresentada, até a data de vencimento constante no documento.
- 8.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, serão devidos encargos moratórios pelo TRE-PR.

9. DO REAJUSTE

- 9.1. O reajuste do contrato de fornecimento de energia elétrica deverá observar os índices e critérios estipulados na Lei nº 8.987/95 (arts. 9º ao 13) e Lei nº 9.427/96 (arts. 14 e 15), bem como nas normas específicas da ANEEL.

10. DAS SANÇÕES

- 10.1. Cabe à ANEEL a regulação e aplicação de penalidades inerentes aos serviços ora contratados, à SU

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 25/11/2024 12:30:45

Por: MARIA CAROLINA MARQUES GOMES

insatisfatória.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 11.1.** As partes devem cumprir fielmente o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2018.
- 11.2.** É vedado o compartilhamento dos dados pessoais coletados ou repassados em razão da execução deste contrato com terceiros, bem como sua utilização para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1.** Dúvidas poderão ser sanadas com o Núcleo de Energia e Saneamento (NES), por meio do telefone (041) 3330-8682 ou pelo e-mail nes@tre-pr.jus.br.